

LEI Nº 632/04 – DE 30 MARÇO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Praça Eurico Salles, que passará a se chamar “Praça João Brandão dos Santos Paiva”.

Art. 2º - O Executivo Municipal implementará a construção de projeto urbanístico, a fim de reestruturar e modernizar o bem público objeto desta alteração, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal